

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021


**Dispõe sobre a revisão geral anual
dos salários e do vale alimentação
dos empregados da Agesan-RS**

Pedro Luiz Rippel, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e, em conformidade com a Resolução de definição de cargos e salários, manda à publicação a presente Resolução:

Art. 1º Por meio desta Resolução fica estabelecido a revisão geral anual dos salários e do vale alimentação dos empregados da Agesan-RS pelo índice INPC, no percentual de 6,22%, conforme preceitua o art. 37, inciso X da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2021.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 18 de março de 2021.


PEDRO LUIZ RIPPEL
PRESIDENTE DA AGESAN-RS